



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.01.24.9D6-02 - DATA: 24/01/2025

Categoria: MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de redução de custos e otimização de recursos, garantindo a continuidade das atividades administrativas com qualidade e economia na reposição de suprimentos de impressão.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se a serviços comuns de recarga de cartuchos e toner, enquadrando-se na categoria de serviços comuns de engenharia, conforme a Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, a contratação deve seguir os procedimentos estabelecidos para esse tipo de serviço, visando garantir a eficiência, transparência e economicidade na execução do contrato.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração pública do Município de Fortim-CE realiza um volume significativo de impressões em suas unidades administrativas, abrangendo setores como educação, saúde, finanças, planejamento e assistência social. A documentação gerada diariamente inclui relatórios, memorandos, contratos, ofícios, processos administrativos e outros documentos essenciais para a gestão pública. Para que todas essas atividades ocorram de maneira eficiente e sem interrupções, é fundamental garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão, o que exige uma reposição contínua e de qualidade dos insumos utilizados.

Diante dessa necessidade, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em serviços de recarga de cartuchos e toners, que possa oferecer uma solução eficiente, sustentável e economicamente viável. A recarga de suprimentos de impressão permite uma redução significativa nos custos operacionais, evitando a necessidade de aquisição frequente de novos cartuchos e toners originais, os quais apresentam um valor de mercado elevado. Dessa forma, a administração pública pode direcionar melhor os recursos financeiros, mantendo a qualidade dos serviços prestados à população.

Entretanto, para que essa prática seja realmente eficaz e vantajosa, é essencial que a recarga seja realizada por uma empresa que utilize materiais de alta qualidade e empregue procedimentos técnicos rigorosos. O uso de insumos inadequados ou técnicas deficientes pode comprometer o desempenho dos cartuchos e toners recarregados, levando a problemas como impressões falhadas, vazamentos de tinta, manchas em documentos e danos prematuros aos equipamentos. Esses problemas não apenas impactam a qualidade do trabalho administrativo, mas também podem gerar custos adicionais com manutenções corretivas e substituições de equipamentos danificados.

Além disso, a empresa contratada deve seguir padrões ambientais e de sustentabilidade, uma vez que a reutilização de cartuchos e toners contribui para a redução do descarte de resíduos eletrônicos e a diminuição do impacto ambiental. Dessa forma, a administração pública de Fortim-CE cumpre não apenas seu dever de eficiência e economicidade, mas também sua responsabilidade ambiental, alinhando-se a práticas sustentáveis que beneficiam toda a comunidade.

Por fim, a contratação desse serviço deve garantir que a empresa atenda a normas técnicas e exigências de qualidade, assegurando que os cartuchos e toners recarregados ofereçam um desempenho similar ao de produtos originais. O não atendimento a esses critérios pode comprometer a produtividade dos setores administrativos, afetando diretamente a prestação de serviços à população. Portanto, a seleção de uma empresa qualificada e experiente é essencial para garantir que o município mantenha um fluxo de trabalho eficiente, sustentável e economicamente equilibrado.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no Plano de Contratação Anual (PCA) é uma etapa essencial do planejamento da administração pública, pois permite organizar, antecipadamente, as contratações necessárias para garantir o funcionamento eficiente dos órgãos municipais. No caso específico da contratação de serviços de recarga de cartuchos e toners, essa previsão é fundamental para assegurar a continuidade das atividades administrativas sem interrupções decorrentes da falta de insumos para impressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-009
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil, a inclusão dessa contratação no PCA atende ao princípio do planejamento e da eficiência. O município de Fortim-CE deve considerar a demanda anual de recarga de cartuchos e toners em suas unidades administrativas, avaliando fatores como volume de impressão, frequência de reposição, qualidade dos serviços prestados e sustentabilidade do processo de recarga.

A previsão no PCA possibilita que a administração municipal:

1. Organize as contratações com antecedência, evitando processos emergenciais que possam comprometer a economicidade e a eficiência da gestão pública.
2. Garanta a alocação orçamentária adequada, possibilitando que os recursos financeiros estejam disponíveis para cobrir os custos da contratação ao longo do exercício fiscal.
3. Assegure o cumprimento dos princípios da transparência e competitividade, permitindo que fornecedores se preparem para participar do processo licitatório com propostas compatíveis com as necessidades da administração pública.
4. Evite a descontinuidade dos serviços administrativos, garantindo que os equipamentos de impressão estejam sempre operacionais e atendam às demandas dos diversos setores da administração municipal.

Além disso, a inclusão dessa previsão no PCA deve ser acompanhada por uma análise técnica detalhada, considerando:

- Estimativas de consumo baseadas em anos anteriores, ajustadas para possíveis variações na demanda.
- Comparação de custos entre recarga e aquisição de novos cartuchos/toners, visando a melhor relação custo-benefício.
- Exigências de qualidade e garantia dos serviços de recarga, para evitar problemas de rendimento e compatibilidade com as impressoras.

Por fim, o cumprimento dessa previsão dentro do Plano de Contratação Anual garante que todas as fases do processo licitatório sejam realizadas com maior segurança jurídica e operacional, seguindo os princípios da legalidade, eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o município de Fortim-CE assegura um planejamento responsável e eficaz, atendendo às necessidades das unidades administrativas de maneira estratégica e transparente.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência Comprovada na Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toner:

A empresa interessada deve apresentar comprovação de sua experiência na execução desse tipo de serviço, por meio de referências de clientes anteriores, atestados de capacidade técnica ou contratos firmados com órgãos públicos e privados. Essa exigência visa garantir que a empresa já tenha um histórico sólido e positivo na área, demonstrando sua capacidade de fornecer um serviço eficiente e confiável. Além disso, a experiência prévia contribui para a resolução ágil de eventuais problemas técnicos, assegurando maior segurança na contratação.

Apresentação da Documentação Exigida pela Legislação Vigente:

Para garantir a legalidade da contratação, a empresa deve apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes, como Receita Federal, INSS, FGTS e demais entidades fiscalizadoras. O cumprimento dessas exigências demonstra que a empresa está em conformidade com a legislação, evitando riscos jurídicos para a administração pública e assegurando que os profissionais envolvidos estejam devidamente registrados e amparados pela legislação trabalhista.

Qualidade dos Equipamentos e Insumos Utilizados:

A eficiência da recarga de cartuchos e toners depende diretamente da qualidade dos insumos utilizados, como tintas e pós de toner, além da tecnologia empregada no processo de recarga. A empresa deve garantir que seus materiais atendam a padrões técnicos adequados, evitando defeitos como falhas na impressão, vazamentos de tinta e desgaste precoce dos equipamentos. Dessa forma, o serviço contratado proporcionará impressões nítidas e duráveis, garantindo um fluxo de trabalho eficiente para as unidades administrativas do município.

Plano de Trabalho Detalhado e Cronograma de Atendimento:

Para assegurar que todas as unidades administrativas do município sejam atendidas de forma ágil e eficiente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



empresa deve apresentar um plano de trabalho detalhado, contendo um cronograma de atendimento que especifique a frequência e a logística das recargas. Esse planejamento é essencial para evitar interrupções nas atividades administrativas devido à falta de suprimentos de impressão, garantindo que as reposições ocorram de maneira organizada e dentro dos prazos necessários.

Garantia dos Serviços Prestados:

A empresa contratada deve oferecer garantia para os serviços de recarga, assegurando a reposição de cartuchos e toners que apresentem falhas ou defeitos após a recarga. Essa exigência protege a administração pública contra prejuízos decorrentes de serviços mal executados e reforça a responsabilidade da empresa em fornecer recargas de alta qualidade e durabilidade. O período de garantia deve ser especificado no contrato, garantindo que qualquer irregularidade seja corrigida sem custos adicionais para o município.

Preço Justo e Competitivo:

O valor proposto pela empresa deve estar alinhado com os preços praticados no mercado, garantindo uma relação custo-benefício vantajosa para o município. O preço não deve ser excessivamente alto, comprometendo o orçamento público, nem muito baixo, a ponto de comprometer a qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a contratação equilibrará eficiência, economia e qualidade, assegurando que a administração pública obtenha o melhor serviço possível pelo investimento realizado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado deve ser realizado com o objetivo de identificar empresas especializadas na recarga de cartuchos e toners, analisando suas capacidades técnicas, experiência no setor e conformidade com as exigências legais. Para isso, é necessário seguir algumas etapas fundamentais:

- Pesquisa de Fornecedores: Deve-se buscar empresas que prestam esse tipo de serviço, verificando sua atuação no mercado, reputação e clientes atendidos. Essa pesquisa pode ser feita por meio de consultas a cadastros públicos, buscas em portais especializados e contato direto com fornecedores da região.
- Verificação da Qualidade do Serviço: É essencial analisar a metodologia empregada na recarga, garantindo que os produtos utilizados sejam compatíveis com os equipamentos do município. Empresas que oferecem garantia e testes de qualidade devem ser priorizadas.
- Análise de Capacidade Técnica: As empresas devem possuir experiência comprovada no setor e contar com profissionais capacitados para realizar a recarga de forma adequada. A apresentação de atestados de capacidade técnica deve ser um critério de avaliação.
- Orçamentos e Comparação de Preços: Deve-se solicitar propostas detalhadas de diferentes fornecedores, analisando não apenas o valor do serviço, mas também o que está incluído (garantia, tempo de entrega, suporte técnico, entre outros fatores).
- Regularidade Fiscal e Jurídica: Todas as empresas interessadas devem apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, além de documentação comprobatória de sua regularidade junto aos órgãos competentes.
- Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: Considerando a importância da sustentabilidade, deve-se verificar se a empresa segue normas ambientais e adota boas práticas para o descarte de resíduos gerados no processo de recarga.

Esse levantamento permitirá que a administração pública escolha a melhor empresa, garantindo um serviço de qualidade, dentro das exigências legais e com um custo-benefício adequado para o município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada na recarga de cartuchos e toners, garantindo que os suprimentos de impressão das unidades administrativas do município de Fortim-CE estejam sempre disponíveis e em perfeitas condições de uso. Essa medida visa não apenas manter o funcionamento contínuo dos equipamentos de impressão, mas também reduzir custos operacionais, evitando a aquisição frequente de novos cartuchos e toners.

A empresa contratada será responsável pela execução de um serviço completo, que inclui:

1. Coleta programada dos cartuchos e toners vazios nas unidades administrativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



- A retirada dos insumos será realizada periodicamente, conforme cronograma estabelecido, evitando o acúmulo de materiais inutilizados e garantindo um fluxo contínuo de reposição.
- Será necessário um controle eficiente para registrar as unidades atendidas e os insumos retirados, proporcionando um acompanhamento preciso da demanda.

2. Realização da recarga com produtos de alta qualidade:

- A empresa deverá utilizar insumos certificados, garantindo que a recarga seja feita com tintas e pós de toner de alto desempenho, evitando vazamentos, falhas de impressão ou danos às impressoras.
- O processo deve seguir padrões técnicos rigorosos, assegurando que a vida útil dos cartuchos seja maximizada sem comprometer a qualidade das impressões.

3. Testes de qualidade para assegurar a eficiência dos suprimentos recarregados:

- Antes da devolução dos cartuchos e toners às unidades administrativas, a empresa deverá realizar testes rigorosos para verificar a qualidade da impressão, identificando possíveis falhas antes da entrega ao usuário final.
- Atestados de qualidade poderão ser solicitados para garantir a conformidade dos serviços prestados.

4. Entrega dos cartuchos e toners recarregados dentro dos prazos estabelecidos:

- A empresa deverá cumprir um cronograma de entregas eficiente, garantindo que as unidades administrativas nunca fiquem sem suprimentos para impressão.
- A logística de distribuição deve ser bem planejada para evitar atrasos que possam prejudicar o andamento das atividades da administração pública.

5. Garantia técnica para casos de defeitos ou falhas na recarga:

- Caso algum cartucho ou toner recarregado apresente defeito ou baixo desempenho, a empresa deverá substituir o item sem custo adicional para o município.
- A garantia técnica deve abranger um período adequado para assegurar a confiabilidade do serviço prestado.

Compromisso com Sustentabilidade:

Além de oferecer um serviço de qualidade, a empresa contratada deve atuar com práticas sustentáveis, promovendo a redução do impacto ambiental por meio do reaproveitamento seguro dos materiais. O processo de recarga deve estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, minimizando o descarte inadequado de resíduos e incentivando o uso racional dos recursos.

Benefícios da Contratação:

A contratação desse serviço proporcionará uma gestão mais eficiente e econômica dos suprimentos de impressão, garantindo que as unidades administrativas do município de Fortim-CE tenham sempre à disposição cartuchos e toners de qualidade. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Redução de custos operacionais, evitando a necessidade de comprar novos insumos constantemente.
- Aumento da vida útil dos equipamentos de impressão, pois o uso de recargas de baixa qualidade pode danificar as impressoras.
- Maior controle e eficiência na gestão dos suprimentos, com um planejamento adequado para atender a demanda de todas as unidades administrativas.
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental, alinhando a administração pública às boas práticas ecológicas.

Essa solução garantirá que as atividades administrativas do município não sejam interrompidas por falta de insumos de impressão, permitindo que os serviços públicos sejam prestados com eficiência e continuidade.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

Descrição	Unid. Medida	Quant
RECARGA DE CARTUCHOS COLORIDO HP 664 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO HP 664.	UNIDADE	360
RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP M135W . RECARGA DE TONNER - IMPRESSORA HP M135W	UNIDADE	350
RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA XEROS B205. SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA XEROS B205	UNIDADE	60
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202/1602. RECARGA DE CARTUCHOS TONNER - IMPRESSORA BROTHER HJ 1202/1602	UNIDADE	50
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER JL 1202/1602 AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS PARA SECRETARIA DE SAUDE.	UNIDADE	260
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA RICOH SP377/3710 RECARGA DE TONNER - IMPRESSORA RICOH SP377/3710	UNIDADE	600
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA RICOH SP4510. RECARGA DE TONNER - IMPRESSORA RICOH SP4510	UNIDADE	200
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML1665/3200. RECARGA DE TONNER - IMPRESSORA SAMSUNG ML1665/3200	UNIDADE	50
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG M2070/2022 RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG M2070/2022.	UNIDADE	200
RECARGAS DE CARTUCHO COLORIDO HP 662. SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHO COLORIDO HP 662	UNIDADE	100
RECARGAS DE CARTUCHO PRETO HP 662 SERVIÇO DE RECARGAS DE CARTUCHO PRETO HP 662	UNIDADE	100
RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDO HP 122. RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDO HP 122	UNIDADE	150
RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDO HP 22. RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDO HP 22	UNIDADE	80
RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDOS HP 667 RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDOS HP 667.	UNIDADE	360
RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 122. RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 122	UNIDADE	150
RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 21. RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 21	UNIDADE	80
RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 664. RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 664	UNIDADE	360
RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 667. RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDOS HP 667	UNIDADE	360
RECARGAS DE TONERS PARA IMPRESSORA HP M428F. RECARGAS DE TONNERS PARA IMPRESSORA HP M428F	UNIDADE	80
RECARGAS DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202/1602 . RECARGAS DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202/1602	UNIDADE	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

RECARGAS DE TONNERS PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157. RECARGAS DE TONNERS PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157	UNIDADE	150
SERVIÇO DE RECARGAS DE TONNER PARA IMPRESSORA KYOCERA M2040 RECARGAS DE TONNER PARA IMPRESSORA KYOCERA M2040	UNIDADE	100

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
RECARGA DE CARTUCHOS COLORIDO HP 664	UNIDADE	360	17,37	6.253,20
RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP M135W .	UNIDADE	350	75,23	26.330,50
RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA XEROS B205.	UNIDADE	60	85,07	5.104,20
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202/1602.	UNIDADE	50	58,62	2.931,00
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER JL 1202/1602	UNIDADE	260	60,13	15.633,80
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA RICOH SP377/3710	UNIDADE	600	85,23	51.138,00
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA RICOH SP4510.	UNIDADE	200	85,17	17.034,00
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML1665/3200.	UNIDADE	50	25,17	1.258,50
RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG M2070/2022	UNIDADE	200	25,17	5.034,00
RECARGAS DE CARTUCHO COLORIDO HP 662.	UNIDADE	100	17,38	1.738,00
RECARGAS DE CARTUCHO PRETO HP 662	UNIDADE	100	17,38	1.738,00
RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDO HP 122.	UNIDADE	150	17,38	2.607,00
RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDO HP 22.	UNIDADE	80	117,17	9.373,60
RECARGAS DE CARTUCHOS COLORIDOS HP 667	UNIDADE	360	17,36	6.249,60
RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 122.	UNIDADE	150	17,36	2.604,00
RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 21.	UNIDADE	80	17,36	1.388,80
RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 664.	UNIDADE	360	17,36	6.249,60
RECARGAS DE CARTUCHOS PRETO HP 667.	UNIDADE	360	17,36	6.249,60
RECARGAS DE TONERS PARA IMPRESSORA HP M428F.	UNIDADE	80	99,13	7.930,40
RECARGAS DE TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202/1602 .	UNIDADE	50	25,07	1.253,50
RECARGAS DE TONNERS PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157.	UNIDADE	150	85,20	12.780,00
SERVIÇO DE RECARGAS DE TONNER PARA IMPRESSORA KYOCERA M2040	UNIDADE	100	95,10	9.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 200.389,30 (duzentos mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e toner para atender as unidades administrativas do município de Fortim - Ceará será entregue de forma parcelada, garantindo a eficiência e qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, é possível otimizar os processos de recarga e garantir o abastecimento contínuo dos materiais de impressão em todas as unidades, atendendo de maneira satisfatória as demandas do município.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para atender às necessidades das unidades administrativas do município de Fortim - Ceará, é necessário alinhar a demanda de recarga de cartuchos e toner com a legislação vigente, seguindo as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é fundamental elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), detalhando as especificações técnicas e quantitativas necessárias. Em seguida, deve-se realizar a cotação de preços com empresas especializadas, levando em consideração o melhor custo-benefício. Por fim, é essencial elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para garantir a qualidade e eficiência do processo de contratação, estabelecendo todos os requisitos que devem ser cumpridos, além de estudar e justificar a necessidade da mesma.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para serviços de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim - Ceará visa garantir a continuidade das atividades administrativas de forma eficiente e econômica. Com a terceirização desse serviço, espera-se reduzir custos com a compra de novos cartuchos e toners, além de garantir a qualidade na impressão dos documentos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço proporciona maior agilidade no atendimento das demandas das unidades administrativas, garantindo que não haja interrupções nas atividades por falta de suprimentos de impressão. Com profissionais capacitados e equipamentos adequados, a empresa contratada poderá oferecer um serviço de qualidade e com prazos de entrega satisfatórios.

Por fim, a contratação de uma empresa para recarga de cartuchos e toner também contribui para a sustentabilidade ambiental, uma vez que a recarga desses insumos reduz a geração de resíduos e o descarte inadequado de materiais. Dessa forma, a administração pública de Fortim demonstra seu compromisso com a preservação do meio ambiente e com a otimização dos recursos públicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa para serviços de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim, no Ceará, pode gerar impactos ambientais significativos. A recarga de cartuchos e toner pode resultar na geração de resíduos perigosos, como o pó de toner, que contém substâncias químicas prejudiciais ao meio ambiente.

Além disso, a recarga de cartuchos e toner pode contribuir para o aumento do consumo de energia e recursos naturais, como água e materiais utilizados na fabricação dos cartuchos. O descarte inadequado desses materiais também pode causar poluição do solo e da água, afetando a biodiversidade local.

Para mitigar os impactos ambientais gerados pela recarga de cartuchos e toner, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como a reciclagem dos materiais utilizados na recarga, o descarte adequado dos resíduos e a utilização de insumos eco-friendly. Além disso, é fundamental que o município de Fortim promova a conscientização dos seus servidores sobre a importância da redução do consumo de cartuchos e toner, incentivando a utilização de alternativas mais sustentáveis, como a impressão frente e verso e a digitalização de documentos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que não está relacionado com outro, mas que é interdependente para o sucesso do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de recarga de cartuchos e toner das unidades administrativas do município de Fortim - Ceará.
2. Elaborar um termo de referência que contemple todas as especificações técnicas e quantitativas dos serviços a serem prestados pela empresa contratada.
3. Realizar uma pesquisa de mercado para identificar as empresas especializadas na prestação de serviços de recarga de cartuchos e toner, garantindo a escolha da empresa mais qualificada e com melhor custo-benefício.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os critérios de avaliação da qualidade dos serviços prestados e os mecanismos de controle e acompanhamento do contrato.
5. Realizar uma análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa vencedora da licitação, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como a capacidade técnica para execução dos serviços.
6. Formalizar o contrato de prestação de serviços de recarga de cartuchos e toner, estabelecendo cláusulas claras e objetivas que garantam o cumprimento das obrigações por parte da empresa contratada.
7. Estabelecer um cronograma de execução dos serviços, com prazos definidos para a realização das recargas e a entrega dos materiais recarregados.
8. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para avaliar o cumprimento do contrato, identificar eventuais problemas e propor soluções, garantindo a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa para serviços de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim - Ceará é uma medida viável e que atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, é importante ressaltar que a recarga de cartuchos e toner é uma necessidade recorrente em qualquer órgão público, uma vez que a impressão de documentos é uma atividade essencial para o funcionamento das unidades administrativas. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garantirá a qualidade e a eficiência na realização das recargas, contribuindo para a otimização dos processos internos e para a redução de custos.

Além disso, a contratação de uma empresa por meio de licitação está de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133. A realização de um processo licitatório transparente e competitivo assegura a escolha da empresa mais qualificada e capacitada para prestar os serviços, garantindo assim a melhor relação custo-benefício para o município de Fortim.

Outro ponto a ser considerado é a economicidade na contratação desse tipo de serviço. Ao optar pela recarga de cartuchos e toner, o município poderá obter uma redução significativa nos gastos com a aquisição de novos suprimentos, contribuindo para a sustentabilidade financeira da administração pública.

Portanto, diante da necessidade de atender às demandas das unidades administrativas do município de Fortim, a contratação de uma empresa para serviços de recarga de cartuchos e toner por meio de licitação é uma medida viável e que está em conformidade com a legislação vigente. Essa ação contribuirá para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, bem como para a economia de recursos públicos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública para serviços de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim - Ceará, é possível concluir que a contratação é adequada e atende de forma eficiente a demanda apresentada. A terceirização desse serviço permite que as unidades administrativas tenham acesso a profissionais especializados e equipamentos adequados para a recarga dos cartuchos e toner, garantindo a qualidade e durabilidade dos materiais utilizados nas impressões diárias.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço possibilita uma maior economia para o município, uma vez que a recarga de cartuchos e toner tende a ser mais econômica do que a compra de novos insumos. Dessa forma, a gestão pública consegue otimizar seus recursos financeiros, direcionando-os para outras áreas prioritárias, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados pelas unidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

Portanto, diante dos benefícios apresentados, é possível afirmar que a contratação de uma empresa para serviços de recarga de cartuchos e toner é uma medida adequada e eficiente para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim - Ceará, contribuindo para a melhoria da gestão pública e garantindo a continuidade das atividades de forma sustentável.

Fortim-CE, 18 de Fevereiro de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>
CHAVE: 9d63484abb477c97640154d40595a3bb

